

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 06 de maio de 2021.
Horário: 10h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 001/2021, servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**. Abertos os trabalhos às dez horas, a Presidente informa o protocolo dos envelopes na seguinte ordem:

LEILOEIROS/CPF
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO CPF: 582.179.833-72
GEORGIA DE SOUSA CASTELO CPF: 930.526.853-68
FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS CPF: 192.595.733-00
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO CPF: 098.455.773-34
DANIELA DE SOUZA CASTELO CPF: 017.781.153-65

Em seguida, foram abertos os invólucros (**Envelopes "01"**) contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e integrados ao processo da licitação.



Logo após, a Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente irá analisar os documentos de habilitação, e que em seguida publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Lembrando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>Fº Messias da Silva Filho</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>[Signature]</i>